

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2019 - PERÍODO: MARÇO/2019 a JANEIRO/2020

Conveniente: Associação Chapadense de Estudantes Universitários – Acheu - Chapada - RS
CNPJ 04.453.623/0001-70 - Termo de Colaboração nº 01/2019 de 20/03/2019.

Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

O objetivo do Termo de Colaboração firmado entre a ACHEU e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA é realizar o repasse mensal de recursos para a entidade com a finalidade de custear de forma parcial o transporte diário de alunos do ensino superior que se deslocam diariamente durante o ano letivo para os municípios de Carazinho, Passo Fundo e Sarandi.

Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.

O transporte que está sendo realizado atende ao grupo de alunos do ensino superior que estudam no período noturno e trabalham no período diurno no município. Grande número destes estudantes apresentariam dificuldades financeiras para continuar os estudos, sem apoio do governo municipal no pagamento do transporte universitário. Repasse mensal conforme previsto no termo de colaboração, o que reduz de forma significativa a parcela de recursos próprios a ser integralizada pelos alunos com o serviço de transporte.

Valores efetivamente transferidos pela Administração pública:

O valor do termo de colaboração é de R\$ 220.000,00 para o ano de 2020, dividido em dez parcelas mensais, sendo este foi o montante efetivamente repassado no período.

Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração.

No período foram solicitados ajustes em documentos encaminhados para prestação de contas.

Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

O Setor de Controle Interno efetuou levantamento das datas em que efetivamente foi efetuado o repasse dos recursos para a entidade conforme previsto no Termo de Colaboração no período em análise.

Assinatura da Comissão de monitoramento e avaliação do termo de colaboração:


Daiane Hanauer

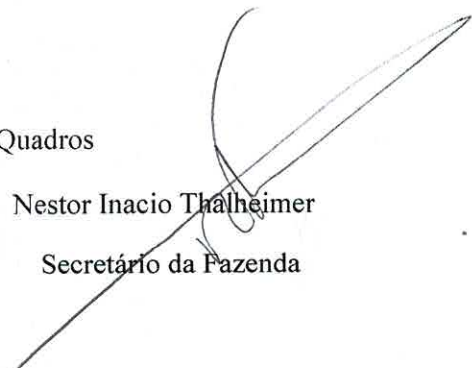

Lenice Uebel


Carlos Alzenir Catto

Prefeito Municipal de Chapada



Maria Cristina Quadros


Nestor Inacio Thalheimer

Secretário da Fazenda


Sandra Bays Sturmer

Supervisora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

PARECER CONCLUSIVO DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2019

Conveniente: Associação Chapadense de Estudantes Universitários – Acheu - Chapada – RS
CNPJ 04.453.623/0001-70 - Termo de Colaboração nº 02/2019 de 20/03/2019.

Os resultados já alcançados e seus benefícios:

Com base nas informações recebidas e nos levantamentos efetuados é possível dizer que os recursos repassados com a assinatura do Termo de Colaboração foram fundamentais para que a Entidade/ACHEU pudesse continuar oferecendo os serviços de transporte de estudantes do ensino superior de forma subsidiada. Os estudantes foram deslocados para diversos municípios da nossa região que oferecem o ensino superior em turno inverso ao de trabalho. A centralização deste tipo de serviço numa entidade é importante como forma de negociar melhores condições financeiras para o transporte dos universitários.

Os impactos econômicos e sociais:

Os contratos de transporte foram negociados com empresas locais, mantendo os recursos no município criando uma corrente de circulação dos valores, os repasses foram efetuados mensalmente para as empresas transportadoras contratadas pela Acheu conforme comprovantes recebidos nas prestações de contas. O grupo de estudantes registraram que os subsídios obtidos com a redução dos custos do serviço de transporte, foram importantes e facilitaram o pagamento de outras responsabilidades como mensalidade e material escolar. Registrando que em alguns casos proporcionou condições para que o aluno pudesse efetivamente continuar os estudos e se tornar um profissional qualificado capaz de contribuir para o desenvolvimento do nosso município.

O grau de satisfação do público-alvo:

A entidade e o grupo de estudantes beneficiados estão satisfeitos com os repasses efetuados, e na medida estão buscando um aumento no valor repassado.

A possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

A entidade depende dos recursos repassados para continuar oferecendo o serviço de transporte escolar para o ensino superior de forma subsidiada, onde a parcela de recursos próprios é integralizada pelos estudantes que utilizam o sistema de transporte, ressaltando que a entidade não possui outro tipo de renda.


Carlos Alzenir Catto

Prefeito Municipal


Nestor Inácio Thalheimer

Secretário da Fazenda


Sandra Bays Stürmer

Superviso da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto